

PORTARIA Nº 086/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº316/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense das Servidoras Públicas que atuam na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	COORDENADORIA CONTABILIDADE	DE	ORÇAMENTO,	FINANÇAS	E
---------	--------------------------------	----	------------	----------	---

Dia 28/12/2020 Eliete do Carmo Fracaro Abdalla

Dia 29/12/2020 Eliete do Carmo Fracaro Abdalla

Dia 30/12/2020 Eliete do Carmo Fracaro Abdalla

Dia 04/01/2021 Eliete do Carmo Fracaro Abdalla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28/12/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e474757

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar